

PORTARIA Nº 777/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 244/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618

SUPLENTE DE FISCAL

Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800

CONTRATO Nº 246/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 18/10/2022 a 17/10/2023

FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

GESTOR DE CONTRATO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Maria Natália Conceição de Sousa - Matrícula: 281800

SUPLENTE DE FISCAL

Luana Mônica de Jesus Souza - Matrícula: 305618

CONTRATO Nº 254/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 19/10/2022 a 18/10/2023

FORNECEDOR: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Dionizia Ap. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

João Carlos Brandino de Godoi - Matrícula: 294917

Luiz Carlos Campos Borges - Matrícula: 42847

CONTRATO Nº 255/2022/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 20/10/2022 a 19/10/2023

FORNECEDOR: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME

GESTOR DE CONTRATO

Lívia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407

FISCAL TITULAR

SUPLENTE DE FISCAL

Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638

Izabela Braga e Braga - Matrícula:296043

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2022.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ccd14f5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)